



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 158/2019

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 125/2019

Processo LC n.º 219 – Homologado em 02/09/2019

Objeto: Contratação de empresa(s) para futura e eventual fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, anéis de vedação e colarinhos, para manutenção da frota de veículos e maquinas de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo a Ata Registro de Preço 158/2019, celebrada em 02 de setembro de 2019, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal senhor Leomar Rohden, e a empresa **A. M. MENDES – ACESSORIOS EPP**, ambos já qualificados no contrato original, e com base na solicitação da empresa mediante o protocolo 2020/05/001576, e considerando o parecer jurídico em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na disposição contida na Legislação vigente, e considerando o aumento devidamente comprovado, os valores dos itens 06, 08, 10, 12, 18, 25 e 31 serão reequilibrados financeiramente para maior, passando de ora em diante ser o que está fixado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR ANTERIOR	VALOR REEQUILIBRADO
06	Pneu 225/75 R15 "de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli"	Bridgestone	388,00	403,52
08	Pneu 205/55 R16 "de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli"	Westlake	235,00	257,00
10	Pneu 225/65 R16 "de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli"	Westlake	420,00	439,00
12	Pneu 1000R20 Misto FG-01 OU FG-85 "de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli"	Firestone	1.395,00	1.449,78
18	Pneu 10.00 - 20 Borr. Convencional 10 lonas "de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli"	Westlake	1.000,00	1.179,00
25	Pneu 12.5/80X18 10 lonas Convencional "de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli"	Goodyear	990,00	1.004,76
31	Pneu 16.9-28 8 Lonas Traseiro "de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli"	Goodyear	2.160,00	2.230,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 28 de Maio de 2020.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LÉOMAR ROHDEN


A. M. MENDES – ACESSORIOS EPP – CONTRATADA
ADRIANA MICHELE MENDES



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 146/2020

CONSULENTE: Setor de Contratos e Licitações.

ASSUNTO: Parecer Jurídico sobre possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019, Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 125/2019.

RELATÓRIO: A contratada **A. M. MENDES – ACESSORIOS EPP** protocolou requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 6, 8, 10, 12, 18, 25 e 31, referente ao contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, anéis de vedação e colarinhos, para manutenção da frota de veículos e máquinas de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, nas quantidades e condições mínimas relacionadas abaixo. Apresentou justificativa ao reequilíbrio econômico-financeiro, planilha analítica da variação, anexou notas fiscais de compra e demais documentos. Momento em que o requerimento chegou a essa Procuradoria para parecer.

Em resumo, é o relatório.

Passo a analisar.

FUNDAMENTOS:

O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro das obrigações existentes entre a Administração Pública e o Particular está prevista no art. 37, XXI, da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Conceitualmente tem-se que o reequilíbrio econômico-financeiro preocupa-se em promover a recomposição do preço contratado, para mais ou para menos, em virtude da ocorrência de fatos imprevisíveis.

Desse modo, o reequilíbrio econômico-financeiro preserva o valor contratado das variações anormais da economia, provocadas por fatos extracontratuais, supervenientes à



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

apresentação da proposta e, em geral, imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis, decorrentes da ocorrência de caso fortuito, de força maior ou fato do príncipe, superveniente à apresentação da proposta e capaz de retardar ou impedir a regular execução do ajustado.

O fundamento de validade para a revisão do preço registrado encontra-se previsto no art. 65, inc. II, alínea "d", e §§ 5º a 8º, da Lei nº 8.666/1993.

Portanto, corroborando com os ditames prescritos na Constituição Federal, a Lei n.º 8.666/93 prevê formas de aditar e/ou suprimir os contratos, assim como gerar equilíbrio financeiro-econômico entre as partes. Vejamos, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes: (...)

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (grifo nosso)

O tema é amplamente discutido entre os doutrinadores publicistas e seguem todos no mesmo sentido. Hely Lopes Meirelles¹ menciona que:

"O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento."

O tema já foi questionado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que tem o entendimento através de sua Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos que o contratado tem o direito à manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato sempre que, como já referido, se verificarem, comprovada e concomitantemente, fato superveniente, imprevisível, que "altere substancialmente" a equação que resultou no valor inicial do ajuste e que a este fato não tenha dado causa o contratado. Vejamos:

"A administração deve estar alerta para os pressupostos do direito à recomposição do equilíbrio, os quais dependem da ocorrência de evento posterior a celebração do contrato, não propenso a ser considerado inicialmente, imprevisível e caracterizado como sendo fator de risco à adimplência contratual. Também deve estar atenta para as

¹ Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, p. 209.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

hipóteses que não justificam o reequilíbrio econômico-financeiro, e que acabam muitas vezes levando a banalização do instituto pelo uso indiscriminado e sem fundamento.” (grifo nosso)²

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes³, no mesmo sentido, entende que **“É recomendável que o administrador considere alguns tópicos como essenciais para a concessão do reequilíbrio: requerimento, demonstração de desequilíbrio, exame econômico das planilhas, análise jurídica do pleito, avaliação do preço reequilibrado e da proposta mais vantajosa, dotação orçamentária, decisão e periodicidade”**.

O pedido para o exercício desse direito deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio. Em caso de deferimento do pedido, a Administração tem o dever de recompor as condições iniciais do contrato por meio da revisão dos preços originalmente previstos.

Os percentuais legais de acréscimo estabelecidos no parágrafo 1º desse mesmo artigo - acréscimos ou supressões em obras, serviços ou compras até 25% do valor inicial atualizado do contrato; e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para acréscimos - têm sua aplicabilidade restrita ao aumento ou à diminuição do objeto contratual, nos casos e termos ali previstos. A atualização monetária dos valores contratuais também não caracteriza alteração contratual; e ambos não se confundem com o reequilíbrio econômico-financeiro.

É sabido que no Pregão vence a licitante que oferece o menor preço sobre o objeto da licitação. Com efeito, espera-se das concorrentes que se disponibilizam a participar deste processo, que verifiquem, dentro de suas condições financeiras, estatísticas e orçamentárias, até qual limite poderão chegar na disputa dos preços.

Isso quer dizer que, após ser declarado vencedor do procedimento licitatório, pressupõe-se que a licitante chegou àquele valor final com base em seu planejamento futuro, levando em consideração a margem de lucro e custos embutidos no valor final ofertado. Sobretudo, porque as concorrentes sabem de antemão as regras do Edital e podem prever, em tese, como o contrato irá ser regido e cumprido.

Outrossim, na maioria dos setores da economia, o sobe e desce de preços acontece com frequência, e isso deve ser levado em consideração na elaboração do preço de venda do produto.

O equilíbrio econômico-financeiro, conforme mencionado, é um instrumento legal que deve ser apreciado, mas não utilizado como forma de recuperação de preços para recompensar os descontos auferidos no Pregão.

Importante destacar que o art. 21, do Decreto nº 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, aqui utilizado de forma subsidiária, eis que o Decreto Municipal nº

² <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2017/11/flipbook/322405/files/assets/basic-html/page139.html>

³ Vade-mécum de Licitações e Contratos. Belo Horizonte: Editora Fórum, 3ª edição, 2009, pág. 882



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

107/2010 não contemplou na sua totalidade referida norma, trata das hipóteses de cancelamento do registro de preços, dispondo que:

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

Além disso, o art. 17 e seguintes do referido Decreto nº 7.892/2013 regulamenta as possibilidades de revisão e cancelamento dos preços registrados:

*Art. 17. **Os preços registrados poderão ser revistos** em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.***

*Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador **convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.***

*§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado **serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.***

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

*Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador poderá:***

*I - **liberar o fornecedor do compromisso assumido**, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e*

*II - **convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.***

*Parágrafo único. **Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.***

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

Nesse sentido, cumpre citar que para a concessão do reajuste do preço fixado em Ata de Registro de Preços, tendo como base o equilíbrio econômico-financeiro previsto no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, são necessárias a verificação de duas condições legais específicas preconizadas no Decreto nº 7.892/2013. Vejamos:

1ª) **negociação prévia com os demais fornecedores**, determinada pelo art. 17, a fim de verificar se existe, observada a ordem de classificação da licitação, eventuais demais licitantes com preços registrados em relação ao mesmo produto objeto do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, **com interesse em fornecer o produto por preço inferior ao que atualmente está sendo reivindicado pela empresa requerente**;

2ª) **verificação dos preços atuais do mercado**, para fins de aplicação dos artigos 18 e 19 do referido Decreto.

Somente se as duas condições legais específicas impostas pelo Decreto nº 7.892/2013 estiverem devidamente satisfeitas, formalmente comprovadas no processo, e for o caso, será possível conceder o equilíbrio econômico-financeiro postulado pela empresa requerente em relação ao novo preço a ser praticado nas eventuais contratações futuras, se demonstrado que sobrevieram fatos imprevisíveis, ou previsíveis, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, que não tenha dado causa, ou ainda força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

ANALISANDO O CASO CONCRETO, verifico que houve tentativa de negociação prévia com os demais fornecedores segundos colocados nos itens que se busca o reequilíbrio, conforme documento da Gestora de Contratos em anexo, em que fica claro o desinteresse no fornecimento dos produtos nos preços ofertados originalmente.

Disso, pode-se concluir que o preço de mercado está além dos que ora se pretende reequilibrar, já que nenhuma empresa aceitou fornecer os itens, apresentando preços bem superiores, conforme apontam os e-mails em anexo.

Além disso, para que possa autorizar e conceder o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pedido pelo contratado, é necessário que a Administração verifique:

- os custos dos itens constantes da proposta contratada, **em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio**;
- ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

Nesse caso, vislumbro que a requerente trouxe ao expediente justificativa para o requerimento com o aumento dos preços no fabricante de indústria pneumática, planilha analítica da variação dos preços de forma clara e comprovada com as Notas Fiscais anexadas que refletem o aumento dos preços dos itens.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

CONCLUSÃO:

Verifico que o expediente **veio acompanhado da planilha de custos demonstrando o confronto dos preços entre a proposta contratada e o valor requerido**, referentes aos itens que a contratada pretende ver reequilibrados. Também houve a apresentação das notas fiscais que comprovam o aumento dos preços no fabricante e por fim foi apresentada justificativa para o reequilíbrio econômico-financeiro. Além disso, foram preenchidos os requisitos específicos do Decreto nº 7.892/2013.

Diante do exposto, esta Procuradoria **OPINA FAVORAVELMENTE AO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019, Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 125/2019, nos termos da fundamentação.

Acrescente-se que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões do parecer quando de sua decisão.

Este é o parecer, que fica sob censura, *s.m.j.* de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado – PR, 28 de maio de 2020.

Marcio Ivanir Neukamp
Procurador Jurídico
Portaria de nomeação nº 038, de 01/02/2019.


Marcio Ivanir Neukamp
Procurador Jurídico
Portaria nº 038/2019



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2020/05/001576
Data Protoc.: 18/05/20
Requerente : A.M. MENDES - ACESSORIOS EPP
CPF.....: 06.009.600/0001-05
Assunto.....: JURIDICO
Subassunto.: OUTROS ASSUNTOS
Logradouro.: Rua RUA CEARA - APUCARANA
Complem.:
Fone.....: 43 3162-1504
Cep.....: 86804210

Sumula: REQUER REAJUSTE DE PREÇOS, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 125/2019, CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
18/05/2020	Jurídico - Comércio

Ana Carolina
Assinatura Requerente

2020/05/001576 Data:18/05/2020
17-PROTOCOLO Hora:09:44:32
Assunto.....:016-JURIDICO
Subassunto.:001-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:A.M. MENDES - ACESSORIOS
CPF/CNPJ...:06009600000105
SUMULA:
REQUER REAJUSTE DE PREÇOS, EDITAL DE
LICITAÇÃO Nº 125/2019, CONFORME ANEXO

06.009.600/0001-05

A.M.MENDES ACESSORIOS**A.M.MENDES ACESSÓRIOS**

Rua CEARÁ, 290 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - Pr.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

Fone/fax: 43- 3162 1504 e-mail: a.m.mendesaccessorios@gmail.com

Rua Ceará, 290 - Jd Apucarana

CEP: 86804-210

APUCARANA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 125/2019

Objeto: Contratação de empresa(s) para futura e eventual fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, anéis de vedação e colarinhos, para manutenção da frota de veículos e máquinas de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

Solicitação de Reajuste de Preços

Prezados Senhores,

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO REAJUSTE

A empresa A.M.MENDES ACESSÓRIOS - EPP, vem por meio desta solicitar, reequilíbrio econômico financeiro ao departamento de compras deste município, devido as alterações de preços repassados pelas Indústrias (Bridgestone, Titan, Goodyear, Maggion e Zc Rubber (Westlake)) as principais marcas que trabalhamos, não teremos a possibilidade de sustentar esse reajuste sem repassar aos nossos clientes.

FUNDAMENTAÇÃO

A medida mencionada pela Empresa Solicitante, encontra amparo no Artigo 393 do Código Civil Brasileiro bem como esta prevista na Lei nº 8.666/93 que definiu as hipóteses para a ocorrência do reequilíbrio ou repactuação ou revisão. São elas: fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou ainda, em caso de força maior (greve, etc), caso fortuito (efeito da natureza imprevisível) ou fato do príncipe (medida governamental que altere o valor proposto inicialmente; ex.: aumento de alíquota do imposto). Ocorrendo tais fatos, o Contratado adquire o direito de pleitear o reequilíbrio da equação econômico-financeira.

"O dispositivo acima citado serve para resguardar licitantes que ao decorrer da execução contratual podem ter prejuízos devido a fatos que não puderam ser previsto na formulação de sua proposta, deixa explícito o estatuto de licitações no art. 65, inciso II, alínea "d". In Verbis:"

"d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou FORNECIMENTO, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alça econômica extraordinária e extracontratual."

"Esse dispositivo resguarda os licitantes de eventuais prejuízos causados por "FATO FORTUITO OU FORÇA MAIOR", importante lembrar que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em qualquer de suas modalidades, não protege apenas o particular, também protege a Administração, reestabelecendo a relação que as partes pactuaram, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado."

Sendo acima explícito o respaldo jurídico, para manter o efeito contratual, entre ambas as partes do contrato.

SOLICITAÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

Conforme planilha de quantitativos e custo dos itens a serem efetuado reequilíbrio - econômico financeiro, conforme contrato;

ANALISE DA SOLICITAÇÃO

A revisão contratual para análise do pedido em tela, foi realizado com a alta repassada pela indústria pneumática, sendo esse reajuste repassado para o consumidor final, ficando essa proponente impossibilitada de absorver o reajuste repassado pela indústria, o pedido realizado por essa licitante condiz com a plena realidade de mercado, devidamente comprovada com as notas fiscais em anexo.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, requer-se seja a presente "REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO" julgada procedente, pois como está contido no termo de referência, com o reequilíbrio - econômico financeiro a administração permanecerá obtendo economicidade do seu objeto licitado, não causando prejuízo na bilateralidade contratual.

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO	CUSTO ANTERIOR	CUSTO ATUAL	PREÇO DE VENDA NA DATA DO PREGÃO	PERCENTUAL DE AUMENTO SOFRIDO	PREÇO REAJUSTADO PELO " % " SOFRIDO	VALOR PROPOSTO	% REAJUSTADO
6	32	Und.	Pneu 225/75 R15 "de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli"	BRIDGESTONE DUELER H/1	R\$ 346,25	R\$ 360,10	R\$ 388,00	4,00%	R\$ 403,52	R\$ 403,52	4,00%
8	24	Und.	Pneu 205/55 R16 "de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli"	WESTLAKE RP18	R\$ 162,00	R\$ 206,00	R\$ 235,00	27,16%	R\$ 298,83	R\$ 257,00	9,36%
10	67	Und.	Pneu 225/65 R16 "de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli"	WESTLAKE SC328	R\$ 272,00	R\$ 350,00	R\$ 420,00	28,68%	R\$ 540,44	R\$ 439,00	4,52%
12	6	Und.	Pneu 1000R20 Misto FG-01 OU FG-85 "de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli"	IRLSTONE T819	R\$ 1.150,89	R\$ 1.196,08	R\$ 1.395,00	3,93%	R\$ 1.449,78	R\$ 1.449,78	3,93%
18	60	Und.	Pneu 10.00 - 20 Barr. Convencional 10 lonas "de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli"	WESTLAKE C1946	R\$ 800,00	R\$ 1.027,00	R\$ 1.000,00	28,38%	R\$ 1.283,75	R\$ 1.179,00	17,90%

25	10	Und.	Pneu 12.5/80X18 10 lonas Convencional "de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli"	GOODYEAR S GRIP IMPLEMENT 10L	R\$ 882,25	R\$ 895,40	R\$ 990,00	1,49%	R\$ 1.004,76	R\$ 1.004,76	1,49%
31	7	Und.	Pneu 16.9 78 8 Lonas Traseiro "de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli"	GOODYEAR POWER TORQUE 8L	R\$ 1.736,10	R\$ 1.792,36	R\$ 2.160,00	3,24%	R\$ 2.230,00	R\$ 2.230,00	3,24%

Conforme a planilha apresentada acima, solicitamos o reajuste de preços propostos dos itens, fornecendo em anexo as notas fiscais necessárias para a verificação/comprovação das exigências legais.

OBS: Mesmo sendo aceita esta opção acima, devemos salientar que a indústria localizada na China (WESTLAKE) está retomando gradativamente sua produção, portanto, somente faremos pedidos ao Fornecedor (Importador) a partir do aceite desta proposta. Sendo assim, o prazo será de aproximadamente 60 a 90 dias para normalização do atendimento de alguns produtos.

Para que não cause nenhuma perda econômica para nenhum dos lados e, ser justo e ou transparente com o contratado, sugerimos que seja realizado, na data da solicitação do Produto pelo Contratado, três cotações do mesmo produto, ou seja, contemplando a mesma medida, marca e modelo.

Caso tenha algum preço inferior, faremos o possível para acompanhar este preço menor, desde que seja a mesma medida, Marca e Modelo e, que tenha disponibilidade deste produto em estoque, na quantidade necessária, na Empresa que forneceu o orçamento, na respectiva data da solicitação.

Pedimos também, se possível, o envio de uma previsão da necessidade de produtos, formalizada com trinta dias de antecedência para que possamos providenciar os produtos necessários antes de emitir o empenho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Na impossibilidade por parte da contratada efetuar o referido, devido a fatos fortuitos de força maior, evento não previsto pela contratada, fato imprescindível, devido ao reajuste passado pelos fornecedores (Bridgestone, Titan, Goodyear, Maggion e Zc Rubber (Westlake)), gera prejuízo a contratada na execução do presente contrato, firmando deste modo a presente rescisão.

Devido a fatos fortuitos de força maior, devidamente comprovados, evento este não previsto, caso o Contratado recuse as opções acima de renegociação, pedimos a rescisão deste processo licitatório sem ônus jurídico e financeiro para as partes envolvidas (contratado e contratada).

Certos da sensibilização e entendimento quanto ao ocorrido aguardamos o retorno, desde já agradecemos.

Sem mais para o momento.

Apucarana, 14 de maio de 2020.

Adriana Michele Mendes

A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP
 CNPJ: 06.009.600/0001-05
 Adriana Michele Mendes
 CPF: 034.600.949-90
 RG: 80310250 SSPR
 Proprietária

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

**Rua Ceará, 290 - Jd Apucarana
 CEP: 86804-210
 APUCARANA - PR**

RECEBEMOS DE GONCALES PNEUS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 19.139,74	NF-e Nº: 000.014.469 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO A.M. MENDES - ACESSORIOS	

GONCALES PNEUS LTDA AV MINAS GERAIS, 662 JARDIM APUCARANA APUCARANA PR TEL/FAX: 4334229311 CEP: 86804000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.014.469 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 2	
		CHAVE DE ACESSO 4120 0311 3727 8300 0150 5500 1000 0144 6910 0005 3086
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC POR SUBST TRIB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200053868349 - 19/03/2020 15:16:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9050898030	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 11.372.783/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL A.M. MENDES - ACESSORIOS		CNPJ/CPF 06.009.600/0001-05	DATA DA EMISSÃO 10/03/2020
ENDEREÇO RUA CEARA, 290		BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	CHP 86804-210
MUNICÍPIO APUCARANA		FONE/FAX (43) 3422-9098	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9032093210	HORA DE SAÍDA 15:15:59

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.139,74
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX DOS TRIBUTOS 3.041,82	VALOR TOTAL DA NOTA 19.139,74

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
039063	225/50R17 WESTLAKE SA37 98W	40111000	0 60	5405	UN	2,0000	218,0000	436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,06
270668	225/65R16C WESTLAKE SC328 112/110R 8L	40119090	0 60	5405	UN	4,0000	272,0000	1.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,77
010168	225/70R15C WESTLAKE HI88 8L 112/110R	40112090	0 60	5405	UN	4,0000	226,0000	904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,54
011108	235/70R16 WESTLAKE SL369 A/T 106S	40119090	0 60	5405	UN	2,0000	289,0000	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	111,44
002003	235/75R15 WESTLAKE SL366 MUD 110/107Q REFORCADO	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	368,8700	737,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,72
010267	235/75R15 WESTLAKE SL369 A/T 109S LETRA BRANCA	40111000	0 60	5405	UN	2,0000	300,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,68
390660	235/75R17 5 WESTLAKE CR960A 143/141J LISO 16L	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	530,0000	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,90
225048	235/75R17 5 WESTLAKE WSR+1 132/130M LISO 16L	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	520,0000	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,03
390477	235/85R16 WESTLAKE SL366 OWL MUD 126/123Q REFORCADO	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	410,0000	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,51
390478	245/70R16 WESTLAKE SL369 A/T 111S	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	330,0000	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,58
039020	265/60R18 WESTLAKE SU318 114V	40111000	0 60	5405	UN	2,0000	302,0000	604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,45
039006	265/70R16 WESTLAKE SL369 A/T 112S	40111000	0 60	5405	UN	2,0000	340,0000	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,10
002123	265/75R16 WESTLAKE SL366 A/T 123/120Q REFORCADO	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	453,0000	906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,83
010309	265/75R16 WESTLAKE SL366 OWL MUD 123/120Q REFORCADO	40111000	0 60	5405	UN	2,0000	453,0000	906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,68
011140	275/65R18 WESTLAKE SL369 A/T 123/120Q REFORCADO	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	477,0000	954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,71
224037	285/70R19 5 WESTLAKE CR960A 146/144K LISO 16L	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	740,0000	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,08
030057	6 00-9 EMPILHADEIRA WESTLAKE CL619 COMPLETO 10L	40119090	0 60	5405	UN	2,0000	216,0000	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,29

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Placa: EM.0 00 CFOP 5.405 - R\$ 436 00 Substituição Trib
 utaria Art.514 : B.Calc.: 1.083 97 ICM Subs.: 195 11 CFOP - 5.40
 5 - R\$ 1.524 00 Substituição Tributaria Art.514 : B.Calc.: 1.083
 97 ICM Subs.: 195 11
 Observações destinadas ao Fisco:
 Val Aprox dos Tributos R\$ 3041,82 (15,8926923772214) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

NF VALOR ANTIGO

RECEBEMOS DE GONCALES PNEUS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 19.139,74	NF-e Nº: 000.014.469 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO A.M. MENDES - ACESSORIOS	

GONCALES PNEUS LTDA  AV MINAS GERAIS, 662 JARDIM APUCARANA APUCARANA PR TEL/FAX: 4334229311 CEP: 86804000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="text" value="1"/> Nº 000.014.469 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2	 CHAVE DE ACESSO 4120 0311 3727 8300 0150 5500 1000 0144 6910 0005 3086 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC POR SUBST TRIB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200053868349 - 19/03/2020 15:16:18
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9050898030	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 11.372.783/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9050898030	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 11.372.783/0001-50
----------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
030115	7 00-12 EMPILHADEIRA WESTLAKE CL619 COMPLETO 12L	40118090	0 60	5405	UN	2,0000	359,0000	718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,43
001179	7 50-16 WESTLAKE CL830 122/118K REFORCADO	40112090	0 60	5405	UN	4,0000	330,0000	1 320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,16
001180	7 50-16 WESTLAKE CR832 122/118K REFORCADO LISO 14L	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	330,0000	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,58
224048	9 00-20 WESTLAKE CR942 141/137G LISO 14L	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	639,0000	1 278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,14
004030	9 00-20 WESTLAKE CL946 141/137G BORRACHUDO 14L	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	639,0000	1 278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,14

NF VALOR ANTIGO

RECEBEMOS DE GONCALES PNEUS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 28.732,00	NF-e Nº: 000.014.466 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO A.M. MENDES - ACESSORIOS	

GONCALES PNEUS LTDA  AV MINAS GERAIS, 662 JARDIM APUCARANA APUCARANA PR TEL/FAX: 4334229311 CEP: 86804000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.014.466 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4120 0311 3727 8300 0150 5500 1000 0144 6610 0005 3084 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC POR SUBST TRIB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200053209781 - 18/03/2020 18:38:15
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9050898030	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 11.372.783/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL A.M. MENDES - ACESSORIOS		CNPJ/CPF 06.009.600/0001-05	DATA DA EMISSÃO 09/03/2020
ENDEREÇO RUA CEARA, 290		BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-210
MUNICÍPIO APUCARANA		FONE/FAX (43) 3422-9098	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9032093210	HORA DE SAÍDA 18:37:53

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 28.732,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX DOS TRIBUTOS 4.952,46	VALOR TOTAL DA NOTA 28.732,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
002140	185/60R15 WESTLAKE RP18 84H	4011000	0 60	5405	UN	2,0000	155,0000	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,77
010218	195/55R15 WESTLAKE RP18 85V	4011000	0 60	5405	UN	2,0000	155,0000	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,77
390661	195/55R16 WESTLAKE RP28 87V	4011000	0 60	5405	UN	2,0000	178,0000	356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,64
390468	175/70R14 WESTLAKE RP18 84T	4011000	0 60	5405	UN	2,0000	149,0000	298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,45
010147	185/65R14 WESTLAKE RP18 86H	4011000	0 60	5405	UN	2,0000	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,84
390588	185/70R14 WESTLAKE RP18 88T	4011000	0 60	5405	UN	4,0000	150,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,68
390492	185/55R16 WESTLAKE RP28 83V	4011000	0 60	5405	UN	2,0000	170,0000	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,55
390542	185R14C WESTLAKE 188 102/100R 8L	40112090	0 60	5405	UN	4,0000	185,0000	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,04
005179	185R14C WESTLAKE 188 102/100R 8L	40117090	0 60	5405	UN	2,0000	720,0000	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,35
010228	185/65R15 WESTLAKE RP18 88H	4011000	0 60	5405	UN	2,0000	155,0000	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,77
390468	175/80R14 WESTLAKE RP18 88T	4011000	0 60	5405	UN	2,0000	147,0000	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,68
001101	1000-20 WESTLAKE CL946 146/142G BORRACHUDO 16L	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	800,0000	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,28
005140	17 5-25 WESTLAKE EL36 E3/L3 S/C 16L	40118090	0 60	5405	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771,20
005135	17 5-25 WESTLAKE CB716W G2/L2 S/C 16L	40118090	0 60	5405	UN	2,0000	1.900,0000	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732,64
270422	1400R24 WESTLAKE CB776W L2 S/C	40118090	0 60	5405	UN	2,0000	2.580,0000	5.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	994,85
270438	1400-24 WESTLAKE G2/L2 S/C 16L	40117090	0 60	5405	UN	2,0000	1.420,0000	2.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,97
010190	175/75R13 WESTLAKE RP18 REFORCADO 85T	4011000	0 60	5405	UN	2,0000	125,0000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,20
270418	19 5L-24 WESTLAKE R4 12L	40117090	0 60	5405	UN	2,0000	1.850,0000	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,21
010223	185/60R14 WESTLAKE RP18 82H	4011000	0 60	5405	UN	2,0000	130,0000	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,13
010360	175/65R14 WESTLAKE RP18 82H	4011000	0 60	5405	UN	2,0000	142,0000	284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,76
004028	1000-20 WESTLAKE CR942 146/142G LISO 16L	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	770,0000	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,68

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Placa: 89.0 00 CPOP - 5.405 - R\$ 310 00 Substituição Trib Ufaria Art. 614 - B.Calc.: 560 59 ICM Subst.: 100 91 CPOP - 5.40 3 R\$ 670 00 Substituição Tributária Art. 614 - B.Calc.: 1.373 31 ICM Subst.: 047 20 Observações destinadas ao Fisco: Val Aprox dos Tributos R\$ 4952,46 (17,236739523875%) Fonte: TRPT	RESERVADO AO FISCO	NF VALOR ANTIGO
--	--------------------	------------------------

RECEBEMOS DE GONCALES PNEUS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 11.866,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO A.M. MENDES - ACESSORIOS	Nº: 000.014.467 SÉRIE : 1

GONCALES PNEUS LTDA AV MINAS GERAIS, 662 JARDIM APUCARANA APUCARANA PR TEL/FAX: 4334229311 CEP: 86804000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.014.467 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 2	
		CHAVE DE ACESSO 4120 0311 3727 8300 0150 5500 1000 0144 6710 0005 3081
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC POR SUBST TRIB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200053856780 - 19/03/2020 15:07:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9050898030	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 11.372.783/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL A.M. MENDES - ACESSORIOS		06.009.600/0001-05	10/03/2020
ENDEREÇO RUA CEARA, 290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-210	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 10/03/2020
MUNICÍPIO APUCARANA	FONE/FAX (43) 3422-9098	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9032093210
			HORA DE SAÍDA 15:07:11

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.866,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX DOS TRIBUTOS 1.884,05	VALOR TOTAL DA NOTA 11.866,00

TRANSPORTADORA/OLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
001139	225/50R17 WESTLAKE SA37 98W	4011000	0 60	5405	UN	2,0000	218,0000	436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,06
001146	215/75R17 5 WESTLAKE CR960A 135/133J LISO 16L	40112090	0 60	5405	UN	4,0000	410,0000	1 640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,01
002123	265/75R16 WESTLAKE SL366 OWL 123/120Q RI-FORCADO	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	423,0000	846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,23
002131	195/60R15 WESTLAKE RP18 88H	4011000	0 60	5405	UN	2,0000	155,0000	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,77
010151	265/75R16C WESTLAKE H188 110/108Q 8L	40112090	0 60	5405	UN	4,0000	240,0000	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,57
010153	205/70R15 WESTLAKE SL369 A/T 96H	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	209,0000	418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,90
010217	205/60R16 WESTLAKE RP18 92H	4011000	0 60	5405	UN	2,0000	200,0000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,12
010257	195/75R16C WESTLAKE 107/105R H188 8L	4011000	0 60	5405	UN	2,0000	241,0000	482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,93
010289	205/75R16C WESTLAKE SC328 110/108Q 8L	40112090	0 60	5405	UN	4,0000	250,0000	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,30
039008	205/60R15 WESTLAKE RP18 91H	4011000	0 60	5405	UN	2,0000	160,0000	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,70
039009	205/70R15C WESTLAKE H188 106/104R 8L	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	226,0000	452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,77
066158	205/65R15 WESTLAKE RP18 94H	4011000	0 60	5405	UN	2,0000	180,0000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,41
070014	205/45R17 WESTLAKE SA37 88W	4011000	0 60	5405	UN	2,0000	180,0000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,41
270315	195/65R15 WESTLAKE RP18 91H	4011000	0 60	5405	UN	2,0000	160,0000	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,70
270627	215/75R16C WESTLAKE H188 113/111Q 8L	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	260,0000	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,52
390528	205/60R16 WESTLAKE SL369 A/T 92H	4011000	0 60	5405	UN	2,0000	199,0000	398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,73
390610	205/55R16 WESTLAKE RP18 91V	4011000	0 60	5405	UN	2,0000	162,0000	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,47
390658	215/75R17 5 WESTLAKE WDR+1 128/126M BORRACHUDO 14L	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	520,0000	1 040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,03
001155	215/75R17 5 WESTLAKE WSR+1 128/126M	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	440,0000	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,10

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES Nota de Substituição Trib ICMS - B.Calc.: 1.884,05 - ICMS Subst.: 193,39 - CFOP - 5.40 - B.Calc.: 3.186,44 - ICMS Subst.: 313,11 Nota de Substituição do Fisco: Val. At x dos Tributos: R\$ 1.884,05 (15,8777178498174%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO	NF VALOR ANTIGO
--	--------------------	------------------------

RECEBEMOS DE GONCALES PNEUS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 11.866,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO A.M. MENDES - ACESSORIOS	Nº: 000.014.467 SÉRIE : 1

GONCALES PNEUS LTDA  AV MINAS GERAIS, 662 JARDIM APUCARANA APUCARANA PR TEL/FAX: 4334229311 CEP: 86804000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1	
	Nº 000.014.467 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2	CHAVE DE ACESSO 4120 0311 3727 8300 0150 5500 1000 0144 6710 0005 3081

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC POR SUBST TRIB	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200053856780 - 19/03/2020 15:07:38
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9050898030	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 11.372.783/0001-50
----------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
390873	205/70R15 WESTLAKE RP18 96H	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	200,0000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,32

NF VALOR ANTIGO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BFBR - Matriz Santo André Av. Queiros dos Santos, 1717 - Casa Branca 09015-901 Santo André - SP 001 14433-1666		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 3519 1057 4975 3900 0115 5500 1001 7945 7211 8528 8023 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vnd prod.est.c/Subst.Trib. / Vnd mer.adq.3oc/Sub.Trib. /		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190725429417 02/10/2019 10:37:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 626.033.996.112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 0990050503	CNPJ 57.497.539/0001-15	

DESTINATÁRIO NOME - RAZÃO SOCIAL A M MENDES ACESSORIOS		CNPJ 06.009.600/0001-05	DATA DA EMISSÃO 02/10/2019
ENDEREÇO R PARA, 34	BAIRRO - DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-250	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR	FONE - FAX 90.320.932-10	HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA NOME - RAZÃO SOCIAL BRIDGESTONE DO BRASIL		CNPJ 57.497.539/0022-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL 442.337.683.112
ENDEREÇO AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336	BAIRRO - DISTRITO CAPUAVA	CEP 09380-440	
MUNICÍPIO MAUA	UF SP	FONE - FAX 011 4433-1666	

FATURA / DUPLICATA 0001794572/001 02/10/2019 64.511,62
--

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE CALC ICMS 48.867,12	VALOR ICMS 5.760,82	BASE CALC ICMS ST 73.788,80	VALOR ICMS ST 7.521,21	TOTAL DOS PRODUTOS 53.865,31	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 3.125,10	TOTAL DA NOTA 64.511,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME - RAZÃO SOCIAL EXCELLENCE TRANSPORTES E LOGISTICA EIREL		FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CODIGO ANTI 	PLACA DO VEIC 	UF 	CNPJ 02.942.192/0006-95
ENDEREÇO Rua Angatuba, 119 Cidade Industrial Satélite de São P			MUNICÍPIO Guarulhos		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 796.667.675.115
QUANTIDADE 61	ESPÉCIE UN	MARCA 	NUMERAÇÃO 	PESO BRUTO 2.925,226	PESO LÍQUIDO 2.925,226	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS ALIQ
000000000000001945	10 00R 20 F557 16 146/143L - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FC/C44B1AA9-233F-4CEE-B87A-782B97E20C69 Cod Barras: 7893091005121	40112090	570	6401	UN	1	959,48	959,48	870,25	104,43	19,19	12,00
000000000000012096	10 00R 20 M840S 147/143K - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FC/C471FF6C-7BCF-4FDA-878F-79A301E79287 Cod Barras: 7893091005459	40112090	570	6401	UN	1	1017,15	1017,15	922,56	110,71	20,34	12,00
00000000000001707	10 00R 20 F831 16 148/144D - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FC/C8048CFB-4B94-4FF1-8045-13FF10483D020 Cod. Barras: 7893091005084	40112090	570	6401	UN	1	1018,01	1018,01	923,34	110,80	20,36	12,00
00000000000001250	11 00R 22 T819 16 151/148K - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FC/0740C1AC-1904-4B76-962E-2760CA4B7881	40112090	570	6401	UN	1	1073,35	1073,35	982,12	39,28	21,47	1,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AS MERCADORIAS SERAO RETIRADAS DO DEPOSITO FECHADO, LOCALIZADO NA AV AYRTON SENNA DA SILVA, 2336 - MAUA - SP. IE 442.337.683.112 E CNPJ 57.497.539/0022-40 NOTA FISCAL DE RETORNO SIMBOLICO N 000.001.006 DATA 02 / 10 / 2019 SERIE 5 CONFORME ANEXO VII ART 3 PARAGRAFO 5 DO RICMS-SP E DO ART 405 DO RIPI NCM 40111000 Pneus de automoveis de passageiros NCM 40112090 Pneus utilizados em onibus ou caminhões NCM 40117090 Outros tipos de pneus utilizados em atividades agrícolas, florestais e	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBIDOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA N 1794572 EMISSÃO 02/10/2019 VALOR TOTAL 64.511,62 DESTINATARIO A M MENDES ACESSORIOS R PARA, 34, JARDIM APUCARANA, 86804-250 APUCARANA PR	NF-e 1.794.572 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Valor antigo

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BFBR - Matriz Santo André Av. Queiros dos Santos, 1717 - Casa Branca 09015-901 Santo André - SP 001 14433-1666		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 3519 1057 4975 3900 0115 5500 1001 7945 7211 8528 8023 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vnd prod.est.c/Subst.Trib. / Vnd mer.adq.3oc/Sub.Trib. /		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190725429417 02/10/2019 10:37:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 626.033.996.112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 0990050503	CNPJ 57.497.539/0001-15	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM SH	CSI	CTOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	VALOR RMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	
000000000000001467	Cód. Barras 7893091004988 11.00R 22 T546 16 150/146L - Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI 48D46146-ADF8-4895-A35C-C0A21915746F Cód. Barras 7893091005060	40112090	570	6401	UN	1	1.077,43	1.077,43	977,23	117,27	21,55	12,00	2,00	
00000000000000300	12.4/11-24 CHAMPION GG TR OC R-1 S/C - Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI 3726A3CC-893E-10F7-8041-74AFD1AA108E Cód. Barras 7893091023941	40117090	570	6401	UN	1	789,40	789,40	715,99	85,92	15,79	12,00	2,00	
00000000000000301	12.4/11-28 CHAMPION GROUND GRIP R-1 NYLON 6 Base de calculo reduzida nos termos do Convenio ICMS 06/2009 e 21/2013 *N CONTROLE FCI 4F215123-7244-462B-A232-5DF6BF6D9E30 Cód. Barras 7893091023958	40117090	570	6401	UN	1	860,50	860,50	780,47	93,66	17,21	12,00	2,00	
00000000000000265	12.5/80-18 SUPER TRAC 1 LOADER L-3 S/C - Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI 3DB8CE49-0B3E-44B5-8454-C8FD6C1BD195 Cód. Barras: 7893091023903	40117090	570	6401	UN	1	797,71	797,71	723,52	86,82	119,66	12,00	15,00	
000000000000001659	14.9-24 SUPER ALL TRACTION 23 R-1 NYLON 10 Base de calculo reduzida nos termos do Convenio ICMS 06/2009 e 21/2013 *N CONTROLE FCI 72807211F-AF98-42A4-92E4-B6D314DAD937 Cód. Barras: 7893091024764	40117090	570	6401	UN	1	1.254,35	1.254,35	1.137,70	136,52	25,09	12,00	2,00	
000000000000001656	14.9-26 SUPER ALL TRACTION 23 R-1 NYLON 6 Base de calculo reduzida nos termos do Convenio ICMS 06/2009 e 21/2013 *N CONTROLE FCI 4976E21E-0BAA-4F89-8E83-A2BF946CCF92 Cód. Barras: 7893091024757	40117090	570	6401	UN	1	1.076,72	1.076,72	976,59	117,19	21,53	12,00	2,00	
000000000000001666	14.9-28 SUPER ALL TRACTION 23 R-1 NYLON 10 Base de calculo reduzida nos termos do Convenio ICMS 06/2009 e 21/2013 *N CONTROLE FCI 47E3A8DF-4E54-41FC-9722-D37D7DFC5E86 Cód. Barras: 7893091024795	40117090	570	6401	UN	1	1.330,85	1.330,85	1.207,08	144,85	26,62	12,00	2,00	
000000000000001203	16.9-30 SUPER ALL TRACTION 23 R1 S/C NY1 - Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI 728FC22C-D55D-19F7-BA4D-C1D2179166924 Cód. Barras 7893091024542	40117090	570	6401	UN	1	1.769,78	1.769,78	1.605,19	192,62	35,40	12,00	2,00	
000000000000002149	165 70R13 791 F-700 - Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI 625133AB-F01D-498E-1333F-80C7299E2B83 Cód. Barras: 7893091007880	40111000	570	6401	UN	1	115,26	115,26	104,54	12,54	17,29	12,00	15,00	
00000000000000217	17.5-25 SUPER GROUND GRIP LOADER DOZIER L-2 16 S/C Base de calculo reduzida nos termos do Convenio ICMS 06/2009 e 21/2013 *N CONTROLE FCI 4B26FAE4-CC66-10C4-A4EE-091843A66468 Cód. Barras: 7893091025679	40118090	570	6401	UN	1	2.002,66	2.002,66	1.816,41	217,97	300,40	12,00	15,00	

Valor antigo

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BFBR - Matriz Santo André Av. Queiros dos Santos, 1717 - Casa Branca 09015-901 Santo André - SP 001 14433-1666		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 3519 1057 4975 3900 0115 5500 1001 7945 7211 8528 8023 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vnd prod.est.c/Subst.Trib. / Vnd mer.adq.3oc/Sub.Trib. /		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190725429417 02/10/2019 10:37:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 626.033.996.112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 0990050503	CNPJ 57.497.539/0001-15	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BC/CMC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00000000000000672	17.5-25 SUPER ROCK GRIP LOADER DOZER L-3 12 S/C Base de calculo reduzida nos termos do Convênio ICMS 06/2009 e 21/2013 *N CONTROLE FCI: 504A00F0-E1A9-47B1-81B6-5044AD2E157 Cód. Barras: 7893091025859	40118090	570	6401	UN	1	2.046,04	2.046,04	1.855,76	222,69	306,91	12,00	15,00
00000000000000674	17.5-25 SUPER ROCK GRIP LOADER DOZER L-3 16 S/C Base de calculo reduzida nos termos do Convênio ICMS 06/2009 e 21/2013 *N CONTROLE FCI: 823F988F-79E8-4727-9A54-7D80C280DC17 Cód. Barras: 7893091025846	40118090	570	6401	UN	1	2.311,26	2.311,26	2.096,31	251,56	346,69	12,00	15,00
00000000000002180	175/65R14 82T FUZION - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI 092D8454-8231-4D03-802C-954F9ABC3638 Cód. Barras: 7893091008382	40111000	570	6401	UN	1	133,18	133,18	120,79	14,50	19,98	12,00	15,00
00000000000002142	175/70R13 82T F-700 - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI B3651DCB6-F3C6-4B05-B9FA-091C7FBC2546 Cód. Barras: 7893091007828	40111000	570	6401	UN	1	117,68	117,68	106,74	12,81	17,65	12,00	15,00
00000000000002177	175/70R13 82T FUZION - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI 139E5FE0-B041-4453-8766-2A367090F790 Cód. Barras: 7893091008351	40111000	570	6401	UN	1	105,91	105,91	96,06	11,53	15,89	12,00	15,00
00000000000002145	175/70R14 88T F-700 - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI FA7B523F-21B7-4CBA-8AA5-2DF604F92C50 Cód. Barras: 7893091007842	40111000	570	6401	UN	1	166,76	166,76	151,25	18,15	25,01	12,00	15,00
00000000000002141	18.4-30 SAT II 230 R-I S/C - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI 01660716-DAAA-47E3B-A495-085830C71D513 Cód. Barras: 7893091024856	40117090	570	6401	UN	1	1.520,44	1.520,44	1.379,04	165,48	30,41	12,00	2,00
00000000000000319	18.4-30 SUPER ALL TRACTION II 230 NY 12 - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI 643B0073-D9B9-42A1F-ABE8-6332F4BA6054 Cód. Barras: 7893091025006	40117090	570	6401	UN	1	1.799,98	1.799,98	1.632,58	195,91	36,00	12,00	2,00
00000000000001590	18.4-34 SUPER ALL TRACTION 23 R-1 NYLON 12 Base de calculo reduzida nos termos do Convênio ICMS 06/2009 e 21/2013 *N CONTROLE FCI: 00100449-F1A1-197B-91C3-01BABDD5A778 Cód. Barras: 7893091024672	40117090	570	6401	UN	1	2.057,47	2.057,47	1.866,13	223,94	41,15	12,00	2,00
00000000000002183	18.4-34 SUPER ALL TRACTION 23 R-1 S/C - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI D9B6F77C-BBDE-4BCE-AE32-6456F76CBB91 Cód. Barras: 7893091024894	40117090	570	6401	UN	1	2.162,17	2.162,17	1.961,09	235,33	43,24	12,00	2,00
00000000000002147	185/65R14 86T F-700 - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI 79FA6A49-7705-4B77-8137F-5DFF594781B96 Cód. Barras: 7893091007866	40111000	570	6401	UN	1	155,33	155,33	140,88	16,91	23,30	12,00	15,00
00000000000002179	185/65R14 86T FUZION	40111000	570	6401	UN	1	139,81	139,81	126,81	15,22	20,97	12,00	15,00

Valor antigo

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BFBR - Matriz Santo André Av. Queiros dos Santos, 1717 - Casa Branca 09015-901 Santo André - SP 001 14433-1666		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1.794.572 SÉRIE 1 FOLHA 4/7	 CHAVE DE ACESSO 3519 1057 4975 3900 0115 5500 1001 7945 7211 8528 8023 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vnd prod.est.c/Subst.Trib. / Vnd mer.adq.3oc/Sub.Trib. /		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190725429417 02/10/2019 10:37:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 626.033.996.112		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 0990050503	
		CNPJ 57.497.539/0001-15	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM SH	CS1	CTOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00000000000010162	- Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI ABDDDDDD-6E13-4983-8A00-955D1E6197C29 Cód. Barras: 7893091008375 185/65R 15 FCOPIA EP150 8811 - Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI 6842E46F-0716-4E10-819C-5DD7FC05E439 Cód. Barras: 7893091003721	40111000	570	6401	UN	1	189,57	189,57	171,91	20,63	28,44	12,00	15,00
00000000000010547	185/65R15 8811 FCOPIA EP150 - Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI 26F9711E-47EA-43D8-ABCE-A1F468B3CA454 Cód. Barras: 7893091008467	40111000	570	6401	UN	1	189,57	189,57	171,91	20,63	28,44	12,00	15,00
00000000000002150	185/70R13 86T F-700 - Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI 15A2A78C-C386-4850-BC18-ABF1A7EA4263 Cód. Barras: 7893091007897	40111000	570	6401	UN	1	153,76	153,76	139,16	16,74	23,06	12,00	15,00
00000000000002148	185/70R14 88T F-700 - Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI 876D071D-E50A-40AD-B078-567C9D3E8816 Cód. Barras: 7893091007873	40111000	570	6401	UN	1	165,95	165,95	150,52	18,06	24,89	12,00	15,00
0000000000000266	19.5L-24 A.T. UTILITY R-4 S/C - Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI 5216D06C-6641-42FC-B21E-D28F20F5BC03 Cód. Barras: 7893091023910	40117090	570	6401	UN	1	586,64	586,64	439,08	172,69	238,00	12,00	15,00
00000000000010539	195/65R 15 EP150 9111 - Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI AB368A51-11F7-429E-9940-445C7220D871 Cód. Barras: 7893091003592	40111000	570	6401	UN	1	174,22	174,22	158,02	18,96	26,13	12,00	15,00
00000000000002211	195/70R15C 104/102R CV5000 - Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI 98C7F9C3-C19F-4EA1-88EA-A12D2D4FE616 Cód. Barras: 7893091026966	40112090	570	6401	UN	1	316,08	316,08	286,68	34,40	6,32	12,00	2,00
00000000000002213	195/75R16C 107/105R CV5000 - Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI D904FE0D-D04A-4B09-A64F-C165D838C054 Cód. Barras: 7893091026973	40112090	570	6401	UN	1	363,31	363,31	329,52	39,54	7,27	12,00	2,00
00000000000000975	20.5-25 SUPER ROCK GRIP BASE LARGA LOADER DOZER L-3 16 S/C Base de calculo reduzida nos termos do Convênio ICMS 06/2009 e 21/2013 *N CONTROLE FCI D6C96312-1144-4BB8-B9C8-568BC558AF70 Cód. Barras: 7893091025921	40118090	570	6401	UN	1	4.056,41	4.056,41	3.679,16	441,50	608,46	12,00	15,00
00000000000002210	205/70R15C 106/104R CV5000 - Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI A1DC233F-39DA-11DA7-A9DC-8FDA38E0C27 Cód. Barras: 7893091026959	40112090	570	6401	UN	1	299,95	299,95	272,05	32,65	6,00	12,00	2,00
00000000000002209	205/75R16C 110/108R CV5000 - Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI 22010C19F-BB2C-4FD1-A19E-C58844D12A43 Cód. Barras: 7893091026942	40112090	570	6401	UN	1	344,71	344,71	312,65	37,52	6,89	12,00	2,00
00000000000002190	215/75R17 5 126/124I D300Z - Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI 55CF-C6A5-2A4F-48B3-	40112090	570	6401	UN	1	483,29	483,29	438,34	52,60	9,67	12,00	2,00

Valor antigo

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BFBR - Matriz Santo André Av. Queiros dos Santos, 1717 - Casa Branca 09015-901 Santo André - SP 001 14433-1666		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA	 CHAVE DE ACESSO 3519 1057 4975 3900 0115 5500 1001 7945 7211 8528 8023 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vnd prod.est.c/Subst.Trib. / Vnd mer.adq.3oc/Sub.Trib. /		1.794.572 SÉRIE 1 FOLHA 5/7	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190725429417 02/10/2019 10:37:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL 626.033.996.112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 0990050503	CNPJ 57.497.539/0001-15	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	CST	CIOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000000000000001237	A05E-01D263135E823 Cód. Barras: 7893091008931 215/75R17.5 126/124I FS558 - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI 647BC3FF-59B8-4B9C-9E20-13ABF79EAF11 Cód. Barras: 7893091008948	40112090	570	6401	UN	1	521,67	521,67	173,15	56,78	10,43	12,00	2,00
00000000000002063	215/80R16 107S DAYTON TIMBERLINE A/T - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI 3C0B1197-BC0F-4086-A626-D3CB89149331 Cód. Barras: 7893091000386	40111000	570	6401	UN	1	238,98	238,98	216,75	26,01	35,85	12,00	15,00
00000000000002216	225/70R15C 112/110R CV500 - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI F151C4HC-4EB5-41F5-ABAD-667828690E08 Cód. Barras: 7893091027000	40112090	570	6401	UN	1	357,34	357,34	324,11	38,89	7,15	12,00	2,00
00000000000002184	23 1-30 SA1 23 R-1 NY 12 S/C - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI B7B93FFF-F16A-44D9-BA8D-17F8B8440769 Cód. Barras: 7893091024900	40117090	570	6401	UN	1	2.620,35	2.620,35	2.376,66	285,20	52,41	12,00	2,00
00000000000011576	235/70R16 106T DUELLER A/T REVO2 - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI B8AFB91F-66E5-4A19-B556-17BC318C0C76 Cód. Barras: 7893091002519	40111000	570	6401	UN	1	312,56	312,56	283,49	34,02	46,88	12,00	15,00
00000000000012118	235/75R 17.5 M814Z 132/130M S/C - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI 6F8FB553-75FE-4245-BB28-1146A98CC788 Cód. Barras: 7893091005558	40112090	570	6401	UN	1	720,88	720,88	653,84	78,46	14,42	12,00	2,00
00000000000031549	265/65R17 DUELLER HIT 684 II 112S Base de calculo reduzida nos termos do Convênio ICMS 06/2009 e 21/2013 Cód. Barras: 7893091001345	40111000	170	6403	UN	1	337,10	337,10	308,45	12,34	50,57	4,00	15,00
00000000000002114	275/80R 22.5 D300Z 149/146I - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI 81D4D241-D571-1BDA-A63B-3F24294A2727 Cód. Barras: 7893091006074	40112090	570	6401	UN	1	927,97	927,97	841,67	101,00	18,56	12,00	2,00
00000000000012110	275/80R 22.5 R268Z S/C 149/146I - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI 598F1D05-CD15-4DFE-AD6-6C539B0F8B655 Cód. Barras: 7893091005510	40112090	570	6401	UN	1	1.061,52	1.061,52	962,80	115,54	21,23	12,00	2,00
00000000000012122	275/80R22.5 149/146J R163Z - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI F5DC5F16-2630-4DCF-B304-09527CFDF06 Cód. Barras: 7893091007736	40112090	570	6401	UN	1	1.153,94	1.153,94	1.046,62	125,59	23,08	12,00	2,00
00000000000002173	275/80R22.5 149/146I D660D - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI 063C67CD-5019-43C6-9575-C9ADAFAID8154 Cód. Barras: 7893091008641	40112090	570	6401	UN	1	969,32	969,32	879,17	105,50	19,39	12,00	2,00
00000000000012124	275/80R22.5 149/146I M736Z S/C - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI 206CFB56-C13A-11AE-A15D-0D2657869D42 Cód. Barras: 7893091007750	40112090	570	6401	UN	1	1.167,86	1.167,86	1.059,25	127,11	23,36	12,00	2,00
00000000000002168	275/80R22.5 149/146M FD663H - Resolução do Senado Federal no 13/12,	40112090	570	6401	UN	1	1.053,35	1.053,35	955,39	114,65	21,07	12,00	2,00

Valor antigo

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BFBR - Matriz Santo André Av. Queiros dos Santos, 1717 - Casa Branca 09015-901 Santo André - SP 001 14433-1666		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 3519 1057 4975 3900 0115 5500 1001 7945 7211 8528 8023 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATURA DA OPERAÇÃO Vnd prod.est.c/Subst.Trib. / Vnd mer.adq.3oc/Sub.Trib. /		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190725429417 02/10/2019 10:37:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 626.033.996.112		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 0990050503	
		CNPJ 57.497.539/0001-15	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SU	CST	CIOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00000000000001732	Nmero da FCI 90117557-B463-4D3F-8115-1A5C1B3B6B075 Cód. Barras: 7893091008450 295/80R 22.5 T831 T6 S/C 152/148G - Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI 2694A808-C5F1-49B2-AB4D-12C3B5DD44A84 Cód. Barras: 7893091005107	40112090	570	6401	UN	1	1.258,64	1.258,64	1.141,59	136,99	25,17	12,00	2,00
00000000000002174	295/80R22.5 152/148M D660D - Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI 3F800018-CB74-4DC0-9317-9CB385DD597 Cód. Barras: 7893091008634	40112090	570	6401	UN	1	1.062,39	1.062,39	963,59	115,63	21,25	12,00	2,00
00000000000002103	295/80R22.5 152/148M DAYTON D300 S/C - Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI AE3E7A54-53A6-10CA-A2A6-7F565E158A51 Cód. Barras: 7893091005176	40112090	570	6401	UN	1	970,70	970,70	880,42	105,65	19,41	12,00	2,00
00000000000001459	9 00R 20 T545 14 140/1371 - Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI 503F87D6-201D-4D2D-812D-600CB9302E12 Cód. Barras: 7893091005046	40112090	570	6401	UN	1	881,27	881,27	799,31	95,92	17,63	12,00	2,00
00000000000002961	LT235/75R15 104/101S DAYTON TIMB A/T - Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI 7E8B4BDB-52B9-494B-8C2E-CB1-A5754E442 Cód. Barras: 7893091000409	40112090	570	6401	UN	1	298,66	298,66	270,88	32,51	5,97	12,00	2,00
00000000000002003	LT235/75R 15 DESTINATION A/T 104/101S - Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI C86A1007-69F2-46D7-BF96-15D5A6D7B994 Cód. Barras: 7893091001871	40112090	570	6401	UN	1	315,26	315,26	285,94	34,31	6,31	12,00	2,00
000000000000011513	LT255/75R15 DUELER A/T 693 109/105S - Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI 3B7AB5D6-8FAID-43C0-BF82-C18456D6225 Cód. Barras: 7893091002250	40112090	570	6401	UN	1	387,65	387,65	351,60	42,19	7,75	12,00	2,00
00000000000002069	L1265/70R16 110/107S DAYTON TIMBERLINE - Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI 376AEF4D-B9F8-41E4-85DB-FB680743CC61 Cód. Barras: 7893091000454	40112090	570	6401	UN	1	344,89	344,89	312,82	37,54	6,90	12,00	2,00
00000000000001086	L1265/75R16 DESTINATION A/T 123/120R - Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI 76D635DE-73BF-4582-A434-25BB5BE2D925 Cód. Barras: 7893091001529	40112090	570	6401	UN	1	465,34	465,34	422,06	50,65	9,31	12,00	2,00
000000000000011522	P225/75R15 DUELER H/T 689 XL 105S - Resolução do Senado Federal no 13/12. Nmero da FCI 86FC4577-0078-456C-B696-5496DD3602AD Cód. Barras: 7893091000950	40111000	570	6401	UN	1	255,53	255,53	231,77	27,81	38,33	12,00	15,00
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Constr. Civil NCM 40118090 Do tipo utilizado em veículos e máquinas para a construção civil, de imneração e de manutenção industrial PREFEITURAS - REAJUSTE ESCR.: 042 CÓDIGO: 25199 ZONA: 2999 NoPEDIDO: ZPP1 1264507 008291-150 0092159993 / 5159604 DOC. TRANSPORTE: 699537 SEU PEDIDO: ADT1699 FRETE: POR CONTA DO DESTINATARIO 36623 0,00 02 10 2019/10/33:59 Base de calculo reduzida nos termos do Convênio ICMS 06/2009 e 21/2013													

28 346,25 Valor com imposto 06

Valor antigo.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA. - BFBR - Matriz**
Santo André

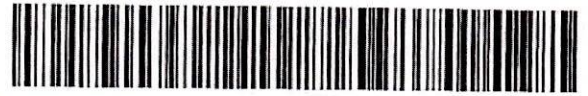
Av. Queiros dos Santos, 1717 - Casa Branca
09015-901 Santo André - SP
001 14433-1666

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

1.794.572
SÉRIE 1
FOLHA 7/7



CHAVE DE ACESSO

3519 1057 4975 3900 0115 5500 1001 7945 7211 8528 8023

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vnd prod.est.c/Subst.Trib. / Vnd mer.adq.3oc/Sub.Trib. /

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190725429417 02/10/2019 10:37:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

626.033.996.112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

0990050503

CNPJ

57.497.539/0001-15

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI

Valor antigo

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BFBR - Matriz Santo André Av. Queiros dos Santos, 1717 - Casa Branca 09015-901 Santo André - SP 001 14433-1666		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 1.870.787 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3520 0357 1975 3900 0115 5500 1001 8707 8710 9653 9374 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora					
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vnd prod.esl.c/Subst.Trib./		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200194173146 09/03/2020 17:15:58		INSCRIÇÃO ESTADUAL 626.033.996.112		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUT 0990050503		CNPJ 57.497.539/0001-15	

DESTINATÁRIO				CNPJ		DATA DA EMISSÃO	
NOME - RAZÃO SOCIAL A M MENDES ACESSORIOS				06.009.600/0001-05		09/03/2020	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA	
R PARA, 34		JARDIM APUCARANA		86804-250			
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA	
APUCARANA		PR		90.320.932-10			

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA				CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
NOME - RAZÃO SOCIAL BRIDGESTONE DO BRASIL				57.497.539/0022-40		442.337.683.112	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA	
AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336		CAPUAVA		09380-440			
MUNICÍPIO		UF		FONE / FAX		HORA DA SAÍDA	
MAUA		SP		011 4433-1666			

FATURA DUPLICATA 0001870787/001 09/03/2020 46.003,81	
--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE CÁLC ICMS		VALOR ICMS		BASE CÁLC ICMS ST		VALOR ICMS ST		TOTAL DOS PRODUTOS			
36.416,05		4.369,93		52.337,43		5.050,81		40.150,00			
VALOR IRI TI		VALOR SEGURO		VALOR DESCONTO		OUTRAS DI SP		VALOR IPI		TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		803,00		46.003,81	

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME - RAZÃO SOCIAL EXCELLENCE TRANSPORTES E LOGISTICA EIREL				FRETE POR CONTA		CODIGO ANTI		PLACA DO VEIC		UF		CNPJ	
1-Destinatário										SP		02.942.192/0006-95	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		QUANTIDADE		ESPECIE		MARCAS	
Rua Angatuba, 119 Cidade Industrial Satélite de São P		Guarulhos		SP		796.667.675.115		40		UN			
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO		QUANTIDADE		ESPECIE		MARCAS		NUMERAÇÃO	
		2.242,280		2.242,280									

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000000000000000012-49	10.00R 20 T819 16 146/143K - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI 3C D26F28-F30C-441D-AC2E-77D1A7B74163 Cod. Barras: 7893091004971 *CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* DOC TRANSPORTE: 726501 SEU PEDIDO: BC72C71 FRETE POR CONTA DO DESTINATARIO 36623 0,00 09.03.2020/17 5-53 Base de calculo reduzida nos termos do Convenio ICMS 06/2009 e 21/2013	40112090	570	6401	UN	40	1.003,75	40.150,00	36.416,05	4.369,93	803,00	12,00	2,00

R\$ 3350,09 Valor com imposto

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AS MERCADORIAS SERAO RETIRADAS DO DEPOSITO FECHADO, LOCALIZADO NA AV AYRTON SENNA DA SILVA, 2336 - MAUA - SP, IE 442.337.683.112 E CNPJ 57.497.539/0022-40 NOTA FISCAL DE RETORNO SIMBOLICO N 000 001 151 DATA 09 / 03 / 2020 SERIE: 5 CONFORME ANEXO VII ART 3 PARAGRAFO 5 DO RICMS-SP E DO ART 405 DO RIPI, NCM 40112090 Pneus utilizados em onibus ou caminhões PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS - PP 104-2019 ESCR.: 042 CÓDIGO: 35199 ZONA 7999 NoPEDIDO: ZPPI 1311296 0083046183 0092235378 / 5392137		<i>valor antigo</i>	

DANFE View www.danfeview.com.br		Gerado em 09/03/2020 às 17:59	
RECIPIENTES DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1.870.787 EMISSÃO 09/03/2020 VALOR TOTAL 46.003,81 DESTINATARIO A M MENDES ACESSORIOS R PARA, 34, JARDIM APUCARANA, 86804-250-APUCARANA PR			NF-e 1.870.787 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 404.135 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3519 1211 3859 4100 0107 5500 1000 4041 3518 7005 0384 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA - TITAN RUA DOS PRAZERES, 106 - BELENZINHO 03021-085 SAO PAULO - SP 11 2177-7000				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190973845119 21/12/2019 09:12:00	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSIDIÁRIO		CNPJ	
VENDAS		148.917.030.117		0990353581	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		148.917.030.117		11.385.941/0001-07	

DESTINATÁRIO		CNPJ		DATA DA EMISSÃO	
NOME RAZÃO SOCIAL		06.009.600/0001-05		21/12/2019	
ENDEREÇO		BAIRRO - DISTRITO		CEP	
R PARA 34, 34		JARDIM APUCARANA		86804-250	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
APUCARANA		PR		90.320.932-10	
		FONE - FAX		HORA DA SAÍDA	
		003 262-1506		09:11:43	

FATURA DE PLACATA	
404135001 20012020 22.953,48	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLCULO ICMMS		VALOR ICMMS		TOTAL DOS PRODUTOS	
15.992,71		1.919,13		17.632,54	
VALOR IPI		VALOR DESCONTO		VALOR IPI	
0,00		0,00		2.547,30	
VALOR ICMMS		VALOR ICMMS		TOTAL DA NOTA	
26.070,97		2.773,64		22.953,48	
VALOR ICMMS		VALOR ICMMS		TOTAL DA NOTA	
2.773,64		2.547,30		22.953,48	

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	
TRANSLUTE TRANSPORTE RODV LTDA		1-Destinatário			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
AV. PRF. JOAO VILALLOBO QUERO, 1505-FAZENDA ITAQUETUBA		BARUERI		SP	
QTD ANTIDADE		UNIDADE		PI SOBRI TO	
9		TITAN		838,764	
				PI SOBRI TO	
				838,764	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NUM SE	CST	CTOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR ICMMS	VALOR ICMMS	VALOR IPI	VALOR ICMMS	VALOR IPI
1651023	PN 14 00R24 TG2 153A8 TT G2 CODIGO C/EST 1600200 Cód. Barras 0751320675184	40118090	070	6401	UN	8	2.110,24	16.881,92	15.311,90	1.837,43	2.532,29	12,00	15,00
1101800	PN 12 5/80-18 SURE GRIP IMPLIMENT TOPR TT 13 NR FCT ACCD8892-11DE-4A80-867C- 815D01618AEBC/CODIGO C/EST 1600200 Cód Barras 0751320673411	40117090	570	6401	UN	1	750,62	750,62	680,81	81,70	15,01	12,00	2,00
							49 860,05 Valor com imposto						

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFINANÇAS PN PNEU C/TO CONJUNTO PNEU L RODA DE FERRO RODA RODA DE FERRO CONF ART 19 INC IV ALINHA B DO CONVENIO ICMS S N DE 1970 PEDIDO DE VENDAS 286200 REDESPACHO EXCELENCIA ENCOMENDAS-4 CR TRANSPORTES ENDEREÇO RUA ANGATUBA, 119 - CID INDI SAITEITE (CUMBICA)- GUARUJOS - FONE (11) 2085-0307 *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: BC ICMS REDUZIDA CONF CI AUTUA 1 E CONVENIO ICMS 06/2009 F 21 2013		<i>Valor antigo</i> Gerado em 21/12/2019 às 09:00	

DANFE View: www.danfeview.com.br		RECIBEMOS DE TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 404135 EMISSÃO 21/12/2019 VALOR TOTAL 22.953,48 DESTINATÁRIO A M MENDI S ACCESSORIOS EPP R PARA 34 34 JARDIM APUCARANA 86804 250 APUCARANA PR	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINADO RECEBEDOR	NF-e 404.135 SÉRIE 1	

IDENTIFICACAO DO FOLHANTE

TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA - TITAN

RI ADOS PRAZERES, 106 - BELORIZINHO
03021-085 SAO PAULO - SP
11 2177-7000

DANFE

DOCUMENTO
AUTUARDA
NOTA FISCAL
111 FROGRAFIA

04-NITRADA
1-SAIDA
396.177
SERIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3519 1011 3859 4100 0107 2500 1000 3961 7711 7808 2956

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Seliz - Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO

VEICULADAS

PRETOR DE OUTR. AT. TERCEIROS

NUMERO DA NOTA FISCAL

148.917.030.117

NUMERO DA NOTA FISCAL

DATA DE EMISSAO

396.177

NOME DO CONTRATANTE

AM MENDES ACESSORIOS E PP

ENDEREÇO

R PARRA 34, 34

CIDADE

APLICARANA

UF

SP

VALOR TOTAL

3.472.21

VALOR ICMS

2.748,55

VALOR IPI

0,00

VALOR IPTU

0,00

VALOR PIS

329,83

VALOR COFINS

0,00

VALOR DESEMPENHO

0,00

VALOR DE OUTROS

0,00

VALOR TOTAL

3.472.21

VALOR ICMS

2.748,55

VALOR IPI

0,00

VALOR IPTU

0,00

VALOR PIS

329,83

VALOR COFINS

0,00

VALOR DESEMPENHO

0,00

VALOR DE OUTROS

0,00

VALOR TOTAL

3.472.21

VALOR ICMS

2.748,55

VALOR IPI

0,00

VALOR IPTU

0,00

VALOR PIS

329,83

VALOR COFINS

0,00

VALOR DESEMPENHO

0,00

VALOR DE OUTROS

0,00

VALOR TOTAL

3.472.21

VALOR ICMS

2.748,55

VALOR IPI

0,00

VALOR IPTU

0,00

VALOR PIS

329,83

VALOR COFINS

0,00

VALOR DESEMPENHO

0,00

VALOR DE OUTROS

0,00

VALOR TOTAL

3.472.21

VALOR ICMS

2.748,55

VALOR IPI

0,00

VALOR IPTU

0,00

VALOR PIS

329,83

VALOR COFINS

0,00

VALOR DESEMPENHO

0,00

VALOR DE OUTROS

0,00

VALOR TOTAL

3.472.21

VALOR ICMS

2.748,55

VALOR IPI

0,00

VALOR IPTU

0,00

VALOR PIS

329,83

VALOR COFINS

0,00

VALOR DESEMPENHO

0,00

R\$ 396,17 Valor com Imposto

Valor antigo

NF-e
396.177
SERIE 1

Gerado em 08/05/2019 15:25:08:01

RECEBEMOS DE GONCALES PNEUS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 43.220,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO A.M. MENDES - ACESSORIOS	Nº: 000.005.227 SÉRIE: 1

GONCALES PNEUS LTDA AL. UIRAPURU-VERMELHO, 705 ARICANDUVA ARAPONGAS PR TEL/FAX: 433253111 CEP: 86719000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.005.227 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4120 0411 3727 8300 0231 5500 1000 0052 2710 0005 3082 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC POR SUBST TRIB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200069558496 - 18/04/2020 08:40:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9073415265	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 11.372.783/0002-31	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL A.M. MENDES - ACESSORIOS		CNPJ/CPF 06.009.600/0001-05	DATA DA EMISSÃO 17/04/2020
ENDEREÇO RUA CEARA, 290		BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-210
MUNICÍPIO APUCARANA		FONE/FAX (43) 3422-9098	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9032093210	HORA DE SAÍDA 08:40:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 43.220,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 7.016,92	VALOR TOTAL DA NOTA 43.220,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000



DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
001101	1000-20 WESTLAKE CL946 146/142G BORRACHUDO 16L.	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	1.027,0000	2.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,34
004028	1000-20 WESTLAKE CR942 146/142G LISO 16L.	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	985,0000	1.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282,30
005179	12 5/80-18 WESTLAKE EL53 R4 OTR 12L.	40117090	0 60	5405	UN	2,0000	916,0000	1.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,53
270438	1400-24 WESTLAKE G2/L2 S/C 16L.	40117090	0 60	5405	UN	2,0000	1.818,0000	3.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,04
270422	1400R24 WESTLAKE CB776W L2 S/C	40118090	0 60	5405	UN	2,0000	3.314,0000	6.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,88
005135	17 5-25 WESTLAKE CB716W G2/L2 S/C 16L.	40118090	0 60	5405	UN	2,0000	2.438,0000	4.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940,09
005140	17 5-25 WESTLAKE EL36 E3/L3 S/C 16L.	40118090	0 60	5405	UN	2,0000	2.566,0000	5.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989,45
005032	17 5R25 WESTLAKE CB760 E3/L3 S/C 16L.	40117090	0 60	5405	UN	2,0000	3.844,0000	7.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101,69
270418	19 5L-24 WESTLAKE R4 12L.	40117090	0 60	5405	UN	2,0000	2.271,0000	4.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,87
001179	7 50-16 WESTLAKE CL830 122/118K REFORCADO	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	420,0000	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,37
001180	7 50-16 WESTLAKE CR832 122/118K REFORCADO LISO 14L.	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	425,0000	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,81
224048	9 00-20 WESTLAKE CR942 141/137G LISO 14L.	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	766,0000	1.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,54
004030	9 00-20 WESTLAKE CL946 141/137G BORRACHUDO 14L.	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	820,0000	1.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,01

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Placa: KM.0 00 CFOP - 5.405 - R\$ 2.054 00 Substituição Trib utaria Art.514 : B.Calc.: 2.196 74 ICM Subs.: 395 41 CFOP - 5.40 5 - R\$ 4.024 00 Substituição Tributaria Art.514 : B.Calc.: 2.196 74 ICM Subs.: 395 41 Observações destinadas ao Fisco: Val Aprox dos Tributos R\$ 7016,92 (16,2353540027765%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO	NF-VALOR NOVO
---	--------------------	---------------

RECEBEMOS DE GONCALES PNEUS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 10.230,00	NF-e Nº: 000.005.226 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO A.M. MENDES - ACESSORIOS	

GONCALES PNEUS LTDA AL. UIRAPURU-VERMELHO, 705  ARICANDUVA ARAPONGAS PR TEL/FAX: 4332523111 CEP: 86719000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.005.226 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1		
		CHAVE DE ACESSO 4120 0411 3727 8300 0231 5500 1000 0052 2610 0005 3085	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Defaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC POR SUBST TRIB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200069558213 - 18/04/2020 08:39:35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9073415265	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 11.372.783/0002-31	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL A.M. MENDES - ACESSORIOS		CNPJ/CPF 06.009.600/0001-05	DATA DA EMISSÃO 17/04/2020
ENDEREÇO RUA CEARA, 290		BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-210
MUNICÍPIO APUCARANA		FONE/FAX (43) 3422-9098	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9032093210	HORA DE SAÍDA 08:39:17

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.230,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.605,74	VALOR TOTAL DA NOTA 10.230,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
390610	205/55R16 WESTLAKE RP18 91V	40111000	0 60	5405	UN	2,000	206,0000	412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,43
039008	205/60R15 WESTLAKE RP18 91H	40111000	0 60	5405	UN	2,000	205,0000	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,05
010217	205/60R16 WESTLAKE RP18 92H	40111000	0 60	5405	UN	2,000	240,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,54
390528	205/60R16 WESTLAKE SL369 A/T 92H	40111000	0 60	5405	UN	2,000	256,0000	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,71
066158	205/65R15 WESTLAKE RP18 94H	40111000	0 60	5405	UN	2,000	226,0000	452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,15
010153	205/70R15 WESTLAKE SL369 A/T 96H	40112090	0 60	5405	UN	2,000	257,0000	514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,66
039009	205/70R15C WESTLAKE H188 106/104R 8L	40112090	0 60	5405	UN	2,000	285,0000	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,68
010151	205/75R16C WESTLAKE H188 110/108Q 8L	40112090	0 60	5405	UN	2,000	302,0000	604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,55
270627	215/75R16C WESTLAKE H188 113/111Q 8L	40112090	0 60	5405	UN	2,000	327,0000	654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,72
066112	215/75R17 5 WESTLAKE CM1986 135/133J	40112090	0 60	5405	UN	2,000	552,0000	1 104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,20
001146	215/75R17 5 WESTLAKE CR960A 135/133J LISO 16L	40112090	0 60	5405	UN	2,000	522,0000	1 044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,61
390658	215/75R17 5 WESTLAKE WDR+1 128/126M BORRACHUDO 14L	40112090	0 60	5405	UN	2,000	605,0000	1 210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,39
001155	215/75R17 5 WESTLAKE WSR+1 128/126M	40112090	0 60	5405	UN	2,000	564,0000	1 128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,64
390873	205/70R15 WESTLAKE RP18 96H	40112090	0 60	5405	UN	2,000	289,0000	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,83
390630	215/65R16 WESTLAKE RP18 98H	40111000	0 60	5405	UN	2,000	279,0000	558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,58

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Placa: KM.0 00 CFOP - 5.405 - R\$ 412 00 Substituição Trib
 utaria Art.514 : B.Calc.: 627 64 ICM Subs.: 112 98 CFOP - 5.40
 5 - R\$ 822 00 Substituição Tributaria Art.514 : B.Calc.: 1.579
 24 ICM Subs.: 284 26
 Observações destinadas ao Fisco:
 Val Aprox dos Tributos R\$ 1605,74 (15,6963831867058%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

NF VALOR NOVO

RECEBEMOS DE GONCALES PNEUS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 11.388,00	NF-e Nº: 000.005.228 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO A.M. MENDES - ACESSORIOS	

GONCALES PNEUS LTDA AL. UIRAPURU-VERMELHO, 705  ARICANDUVA ARAPONGAS PR TEL/FAX: 4332523111 CEP: 86719000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.005.228 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4120 0411 3727 8300 0231 5500 1000 0052 2810 0005 3080	
		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200069558793 - 18/04/2020 08:40:59	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC POR SUBST TRIB		CNPJ 11.372.783/0002-31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9073415265	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL A.M. MENDES - ACESSORIOS		CNPJ/CPF 06.009.600/0001-05	DATA DA EMISSÃO 17/04/2020
ENDEREÇO RUA CEARA, 290		BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-210
MUNICÍPIO APUCARANA		FONE/FAX (43) 3422-9098	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9032093210	HORA DE SAÍDA 08:40:38

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.388,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX DOS TRIBUTOS 1.855,64	VALOR TOTAL DA NOTA 11.388,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SII	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
001139	225/50R17 WESTLAKE SA37 98W	40111000	0 60	5405	UN	2,0000	280,0000	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,97
270668	225/65R16C WESTLAKE SC328 112/110R 8L	40119090	0 60	5405	UN	2,0000	350,0000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,96
010168	225/70R15C WESTLAKE H188 8L 112/110R	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	289,0000	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,83
390943	225/75R16C WESTLAKE 118/116R H188 10L	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	356,0000	712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,03
011108	235/70R16 WESTLAKE SL369 A/T 106S	40119090	0 60	5405	UN	2,0000	370,0000	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142,67
010267	235/75R15 WESTLAKE SL369 A/T 109S LETRA BRANCA	40111000	0 60	5405	UN	2,0000	385,0000	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,46
390660	235/75R17.5 WESTLAKE CR960A 143/141L LISO 16L	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	664,0000	1.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,30
225048	235/75R17.5 WESTLAKE WSR+1 132/130M LISO 16L	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	663,0000	1.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,02
390478	245/70R16 WESTLAKE SL369 A/T 111S	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	405,0000	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,07
390657	265/65R17 WESTLAKE SL369 A/T 112S	40111000	0 60	5405	UN	2,0000	438,0000	876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,89
039006	265/70R16 WESTLAKE SL369 A/T 112S	40111000	0 60	5405	UN	2,0000	437,0000	874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,51
002123	265/75R16 WESTLAKE SL369 A/T 123/120Q REFORCADO	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	531,0000	1.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,18
224037	285/70R19.5 WESTLAKE CR960A 146/144K LISO 16L	40112090	0 60	5405	UN	2,0000	526,0000	1.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,75

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Placa: KM.0 00 CFOP - 5.405 - R\$ 560 00 Substituicao Trib
 utaria Art.514 : B.Calc.: 1.074 40 ICM Subs.: 193 39 CFOP - 5.40
 5 - R\$ 1.260 00 Substituicao Tributaria Art.514 : B.Calc.: 1.074
 40 ICM Subs.: 193 39
 Observações destinadas ao Fisco:
 Val Aprox dos Tributos R\$ 1855,64 (16,2946961714085%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

NF VALOR NOVO

**BRIDGESTONE DO BRASIL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Av. Queiros dos Santos, 1717, - Casa Branca
- Santo André - SP
Fone: (11)4433-1666 - CEP 09015-901

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
1 - SAIDA

Nº 001.888.830

SÉRIE 001
FOLHA 3/3



CHAVE DE ACESSO

3520 0457 4975 3900 0115 5500 1001 8888 3017 7857 0124

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NOME DO ESTABELECIMENTO

Vnd prod este/ Subst Trib /

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200315286647 - 22/04/2020 07:32:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

62603396112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTABELECIMENTO

0990050503

CNPJ

57.497.539/0001-15

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código do Produto	Descrição do Produto/Serviço	NCMESH	QUANT	CICLO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %	
													ICMS	IPI
00000000000000000000	120R CV5000 - Resolução do Senado Federal nº 14/12 - Número da FCI D33D0307-BDI9-1075-8257-1351961187	40112090	570	6401	UN	2,0000	443,34	0,00	886,68	804,22	96,51	17,73	12,00	2,00
00000000000000000000	140/137L - Resolução do Senado Federal nº 13/12 - Número da FCI 503F8706-2011-102D-812D-00919302F1	40112090	570	6401	UN	2,0000	953,56	0,00	1.907,12	1.729,76	207,57	38,14	12,00	2,00

NF VALOR NOVO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA - TITAN RUA DOS PRAZERES, 106 - BELENZINHO 03021-085 SAO PAULO - SP 11 2177-7000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 3520 0311 3859 4100 0107 5500 1000 4151 1414 6259 4838 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200231954801 20/03/2020 11:11:46	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 148.917.030.117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 0990353581	CNPJ 11.385.941/0001-07	

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL A M MENDES ACESSORIOS EPP		CNPJ 06.009.600/0001-05	DATA DA EMISSÃO 20/03/2020
ENDEREÇO R PARA 34, 34	BAIRRO / DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-250	DATA DA SAÍDA 20/03/2020
MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR	FONE / FAX 003 262150-6043	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.320.932-10
		HORA DA SAÍDA 11:11:31	

FATURA / DUPLICATA 415114/001 17/04/2020 37.222,82
--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLCULO ICMS 29.325,91	VALOR ICMS 3.519,11	BASE CÁLCULO ICMS ST 42.344,78	VALOR ICMS ST 4.102,95	TOTAL DOS PRODUTOS 32.332,88	
VALOR IRIE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 786,99	TOTAL DA NOTA 37.222,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSLUTE TRANSPORTE RODV LTDA		FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF SP	CNPJ 57.012.098/0001-14
ENDEREÇO AV. PREF. JOAO VILALLOBO QUERO, 1505-FAZENDA ITAQUI			MUNICÍPIO BARUERI		INSCRIÇÃO ESTADUAL 206.157.631.114	
QUANTIDADE 38	ESPEC. UNIDADE UNIDADE	MARCA TITAN	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.630,706	PESO LÍQUIDO 1.630,706	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1050811	PN 10-00-20 CONQUISTADOR 16PR TT NR.FC1 50B53C18-40A5-4945-8313-A9B17B2C6FC CODIGO CEST: 1600200 Cod. Barras: 0751320672827	40112090	570	6401	UN	30	921,15	27.634,50	25.064,49	3.007,74	552,69	12,00	2,00
1000832	PN 7-50-16 PAPAIEGUAS G8 12PR TT NR.FC1 013B274A-7FB5-4268-AF96-052C0BEE5284C CODIGO CEST: 1600200 Cod. Barras: 0751320672742	40112090	570	6401	UN	3	444,90	1.334,70	1.210,57	145,27	26,69	12,00	2,00
1101800	PN 12-5/80-18 SURE GRIP IMPLEMENT 10PR TL 13 NR.FC1 ACC1D8892-11DF-4A80-867C-8F5D01618A8BC CODIGO CEST: 1600200 Cod. Barras: 0751320673411	40117090	570	6401	UN	2	751,21	1.502,42	1.362,69	163,52	30,05	12,00	2,00
1150010	PN 12-4-24 DYNA TORQUE II 6PR TT RI NR.FC1 C28AC487-3F52-4E0F-9B0D-CD79226193BFCODIGO CEST: 1600200 Cod. Barras: 0751320673633	40117090	570	6401	UN	1	781,72	781,72	709,02	85,08	15,63	12,00	2,00
1701535	PN 10-16.5 11D2000 10PR TL SKD CODIGO CEST: 1600200 Cod. Barras: 0751320675682	40118090	070	6401	UN	2	539,77	1.079,54	979,14	117,50	161,93	12,00	15,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERÊNCIAS PN PNEU / C/TO CONJUNTO PNEU E RODA DE FERRO / RODA RODA DE FERRO, CONF. ART. 19, INC. IV, ALÍNEA B DO CONVENIO ICMS S/N DE 1970, P/IMIDO DE VENDAS 292202 *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: BC ICMS REDUZIDA CONF. CLAUSULA 1 CONVENIO ICMS 06/2009 E 21/2013	RESERVADO AO FISCO <i>valor novo</i>
--	---

DANFE View: www.danferview.com.br		Gerado em 08/05/2020 às 08:01
RECEBAMOS DE TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 415.114 EMISSÃO 20/03/2020 VALOR TOTAL 37.222,82 DESTINATÁRIO A M MENDES ACESSORIOS EPP - R PARA 34, JARDIM APUCARANA, 86804-250 APUCARANA-PR		NF-e 415.114 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA - TITAN RUA DOS PRAZERES, 106 - BELENZINHO 03021-085 SAO PAULO - SP 11 2177-7000		0-ENTRADA 1-SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3520 0311 3859 4100 0107 5500 1000 4165 3319 0462 4860	
		416.533 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200251182787 27/03/2020 16:02:43		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 148.917.030.117		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 0990353581		CNPJ 11.385.941/0001-07	

DESTINATÁRIO		CNPJ		DATA DA EMISSÃO	
NOME - RAZÃO SOCIAL A M MENDES ACESSORIOS EPP		06.009.600/0001-05		27/03/2020	
ENDEREÇO R PARA 34, 34		BAIRRO / DISTRITO JARDIM APUCARANA		CEP 86804-250	
MUNICÍPIO APUCARANA		UF PR		DATA DA SAÍDA 27/03/2020	
		FONE / FAX 003 262150-6043		HORA DA SAÍDA 16:02:43	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.320.932-10			

FATURA / DUPLICATA 416533/001 24/04/2020 3.584,73		
--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CALC ICMS 2.837,62	VALOR ICMS 340,51	BASE CALC ICMS ST 4.078,25	VALOR ICMS ST 393,58	TOTAL DOS PRODUTOS 3.128,58	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 62,57	TOTAL DA NOTA 3.584,73

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME - RAZÃO SOCIAL TRANSLUTE TRANSPORTE RODV LTDA		FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ 57.012.098/0001-14
ENDEREÇO AV. PREF. JOAO VILALLOBO QUERO, 1505-FAZENDA ITAQUI		MUNICÍPIO BARUERI		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 206.157.631.114	
QUANTIDADE 2	ESPECIE UNIDADE	MARCA TITAN	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 165,210	PESO LIQUIDO 165,210	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1150221	PN 16.9-28 POWER TORQUE 8PR TT R1 RODA DE FERRO, CONF. ART. 19. INC. IV. ALINEA B DO CONVENIO ICMS S/N DE 1970 PEDIDO DE VENDAS 292641 REDESPACHO EXCELLENCE ENCOMENDAS-E.C.R. TRANSPORTES ENDEREÇO RUA ANGATUBA, 119 - CID INDL SATELITE (CUMBICA) - GUARULHOS - FONE (11) 2085-0307NOTA FISCAL DEVERA SER ENTREGUE NO ENDEREÇO DA TRANSPORTADORA CITADA PARA REDESPACHO *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: BC ICMS REDUZIDA CONF CLAUSULA 1 CONVENIO ICMS 06/2009 E 21/2013.	40117090	570	6401	UN	2	1.564,29	3.128,58	2.837,62	340,51	62,57	12,00	2,00
							75 179,20	36	valor com imposto				

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENCIAS PN - PNEU / CITO - CONJUNTO PNEU E RODA DE FERRO / RODA RODA DE FERRO, CONF. ART. 19. INC. IV. ALINEA B DO CONVENIO ICMS S/N DE 1970 PEDIDO DE VENDAS 292641 REDESPACHO EXCELLENCE ENCOMENDAS-E.C.R. TRANSPORTES ENDEREÇO RUA ANGATUBA, 119 - CID INDL SATELITE (CUMBICA) - GUARULHOS - FONE (11) 2085-0307NOTA FISCAL DEVERA SER ENTREGUE NO ENDEREÇO DA TRANSPORTADORA CITADA PARA REDESPACHO *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: BC ICMS REDUZIDA CONF CLAUSULA 1 CONVENIO ICMS 06/2009 E 21/2013.		Valor - 110,00	
DANFE View www.danfeview.com.br		Gerado em 14/03/2020 às 11:40	

RECEBEMOS DE TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 416.533 EMISSÃO 27/03/2020 VALOR TOTAL 3.584,73 DESTINATÁRIO A M MENDES ACESSORIOS EPP R PARA 34, 34, JARDIM APUCARANA, 86804-250 APUCARANA-PR		NF-e 416.533 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

Eu, Ana Carolina Specht, no cargo de Gestora de Contratos, venho por meio deste informar que recebi o protocolo 2020/05/001576 realizado pela empresa A. M. Mendes – Acessórios EPP, datado de 18 de maio de 2020, no qual a empresa solicita o reequilíbrio financeiro da Ata Registro de Preço 158/2019, datada de 02 de setembro de 2019, referente ao Pregão 125/2019, cujo objeto é “Contratação de empresa(s) para futura e eventual fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, anéis de vedação e colarinhos, para manutenção da frota de veículos e máquinas de propriedade do Município de Pato Bragado – PR”. Informo que com base na Ata da sessão do presente certame, realizei o levantamento das empresas que classificaram-se como segunda colocada nos itens em que a presente empresa solicitou o reajuste, sendo:

- Item 6 – Setim e Titon LTDA – R\$ 389,00
- Item 8 – Green Hill Comércio de Pneus LTDA – R\$ 237,00
- Item 10 – Baratão – R\$ 520,00 (Acima do valor de reajuste)
- Item 12 – Setim e Titon LTDA – R\$ 1.398,00
- Item 18 – Joaçaba pneus LTDA – R\$ 1.015,00
- Item 25 – Joaçaba Pneus LTDA – R\$ 1.024,00 (Acima do valor de reajuste)
- Item 31 – Joaçaba Pneus LTDA – R\$ 2.170,00

Constatei que valores ofertados pela segunda colocada dos itens 10 e 25 encontram-se acima do valor solicitado de reajuste pela empresa A. M. Mendes – Acessórios EPP. Quanto aos demais itens, informo que entrei em contato por duas vezes com as empresas via e-mail. A empresa Green Hill Comércio de Pneus LTDA manifestou que não possui interesse em assumir o item 08, devido ao aumento dos preços de fábrica. As empresas Setim e Titon LTDA e Joaçaba Pneus LTDA não retornaram as tentativas de contato.


Pato Bragado, 25 de Maio de 2020.

Ana Carolina
Ana Carolina Specht
CPF: 081.995.769-02
Assistente Administrativo

Re: INTERESSE EM ASSUMIR O ITEM 8 DO PREGÃO 125-2019

De : Ana Carolina Specht
<anacarolina@patobragado.pr.gov.br>

Qua, 20 de mai de 2020 08:23

 1 anexo

Assunto : Re: INTERESSE EM ASSUMIR O ITEM 8 DO
PREGÃO 125-2019

Para : greenhillpneus <greenhillpneus@gmail.com>

Ok, agradecemos o retorno.

Att.

De: "greenhillpneus" <greenhillpneus@gmail.com>

Para: "Ana Carolina Specht" <anacarolina@patobragado.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 20 de maio de 2020 8:20:24

Assunto: Re: INTERESSE EM ASSUMIR O ITEM 8 DO PREGÃO 125-2019

Bom dia,
não temos interesse. O preço da fábrica aumentou ficando assim impossível praticar esse valor.

Em qua., 20 de mai. de 2020 às 07:44, Ana Carolina Specht
<anacarolina@patobragado.pr.gov.br> escreveu:

De: "Ana Carolina Specht" <anacarolina@patobragado.pr.gov.br>

Para: "greenhillpneus" <greenhillpneus@gmail.com>

Enviadas: Segunda-feira, 18 de maio de 2020 14:57:51

Assunto: INTERESSE EM ASSUMIR O ITEM 8 DO PREGÃO 125-2019

Boa tarde.

O Município de Pato Bragado vem por meio deste verificar o interesse da empresa Green Hill Com. de Pneus LTDA em assumir o item 8 do Pregão 125/2019, cuja a mesma classificou-se como segunda colocada no certame, conforme segue:

Item 8 - Pneu 205/55 R16 "de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli" - R\$ 237,00

Segue anexo Tabela de Lances do processo licitatório para comprovar os valores.

Peço, por gentileza, para que respondam a este e-mail o mais rápido possível.

Att.

--



Município de
Pato Bragado



Município de
Pato Bragado **logo_patobragado.png**
31 KB

— **Tabela de Lances Pregão 125-2019.pdf**
7 MB

— **anacarolina@patobragado.pr.gov.br.vcf**
301 B

— **anacarolina@patobragado.pr.gov.br.vcf**
301 B

De : Ana Carolina Specht
<anacarolina@patobragado.pr.gov.br>

Seg, 18 de mai de 2020 14:53

📎 3 anexos

Assunto : INTERESSE EM ASSUMIR OS ITENS 18 E 31 DO
PREGÃO 125-2019

Para : mcrondon@joacabapneus.com.br

Boa tarde.

O Município de Pato Bragado vem por meio deste verificar o interesse da empresa **Joaçaba Pneus LTDA** em assumir os itens 18 e 31 do Pregão 125/2019, cuja a mesma classificou-se como segunda colocada no certame, conforme segue:

Item 18 - Pneu 10.00 - 20 Borr. Convencional 10 lonas "de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli" - R\$ 1.015,00

Item 31 - Pneu 16.9-28 8 Lonas Traseiro "de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli" - R\$ 2.170,00

Segue anexo Tabela de Lances do processo licitatório para comprovar os valores.

Peço, por gentileza, para que respondam a este e-mail o mais rápido possível.

Att.

--

Ana Carolina Specht
Assistente Administrativa
Prefeitura do Município de Pato Bragado
(45)3282-1355



Município de
Pato Bragado

logo_patobragado.png

Fwd: INTERESSE EM ASSUMIR OS ITENS 18 E 31 DO PREGÃO 125-2019

De : Ana Carolina Specht
<anacarolina@patobragado.pr.gov.br>

Qua, 20 de mai de 2020 07:43

📎 5 anexos

Assunto : Fwd: INTERESSE EM ASSUMIR OS ITENS 18 E 31
DO PREGÃO 125-2019

Para : mcrondon <mcrondon@joacabapneus.com.br>

De: "Ana Carolina Specht" <anacarolina@patobragado.pr.gov.br>

Para: "mcrondon" <mcrondon@joacabapneus.com.br>

Enviadas: Segunda-feira, 18 de maio de 2020 14:53:46

Assunto: INTERESSE EM ASSUMIR OS ITENS 18 E 31 DO PREGÃO 125-2019

Boa tarde.

O Município de Pato Bragado vem por meio deste verificar o interesse da empresa **Joaçaba Pneus LTDA** em assumir os itens 18 e 31 do Pregão 125/2019, cuja a mesma classificou-se como segunda colocada no certame, conforme segue:

Item 18 - Pneu 10.00 - 20 Borr. Convencional 10 lonas "de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli" - R\$ 1.015,00

Item 31 - Pneu 16.9-28 8 Lonas Traseiro "de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli" - R\$ 2.170,00

Segue anexo Tabela de Lances do processo licitatório para comprovar os valores.

Peço, por gentileza, para que respondam a este e-mail o mais rápido possível.

Att.

--
Ana Carolina Specht
Assistente Administrativa
Prefeitura do Município de Pato Bragado
(45)3282-1355



Município de
Pato Bragado

--
Ana Carolina Specht
Assistente Administrativa
Prefeitura do Município de Pato Bragado
(45)3282-1355



Município de
Pato Bragado

31 KB

— **Tabela de Lances Pregão 125-2019.pdf**



7 MB

— **anacarolina@patobragado.pr.gov.br.vcf**



301 B

Att.

--

Ana Carolina Specht
Gestora de Contratos
Prefeitura do Município de Pato Bragado
(45)3282-1355



Município de
Pato Bragado

--

Ana Carolina Specht
Assistente Administrativa
Prefeitura do Município de Pato Bragado
(45)3282-1355



Município de
Pato Bragado



Município de
Pato Bragado **logo_patobragado.png**
31 KB

 **Tabela de Lances Pregão 125-2019.pdf**
7 MB

 **anacarolina@patobragado.pr.gov.br.vcf**
301 B

 **anacarolina@patobragado.pr.gov.br.vcf**
301 B

De : Ana Carolina Specht
<anacarolina@patobragado.pr.gov.br>

Seg, 18 de mai de 2020 14:48

 3 anexos

Assunto : INTERESSE ITENS 6 E 12 PREGÃO 125-2019

Para : leocirsalvini@acspneus.com.br

Boa tarde.

O Município de Pato Bragado vem por meio deste verificar o interesse da empresa **Setim & Titon** em assumir os itens 6 e 12 do Pregão 125/2019, cuja a mesma classificou-se como segunda colocada no certame, conforme segue:

Item 6 - Pneu 225/75 R15 "de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli" - R\$ 389,00

Item 12 - Pneu 1000R20 Misto FG-01 OU FG-85 "de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli" - R\$ 1.398,00

Segue anexo Tabela de Lances do processo licitatório para comprovar os valores.

Fwd: INTERESSE ITENS 6 E 12 PREGÃO 125-2019

De : Ana Carolina Specht
<anacarolina@patobragado.pr.gov.br>

Qui, 21 de mai de 2020 08:58

 4 anexos

Assunto : Fwd: INTERESSE ITENS 6 E 12 PREGÃO 125-2019

 **Tabela de Lances Pregão 125-2019.pdf**
7 MB


 **anacarolina@patobragado.pr.gov.br.vcf**
301 B

 **anacarolina@patobragado.pr.gov.br.vcf**
301 B

 **anacarolina@patobragado.pr.gov.br.vcf**
303 B

De : Ana Carolina Specht
<anacarolina@patobragado.pr.gov.br>

Qua, 20 de mai de 2020 07:44

 5 anexos

Assunto : Fwd: INTERESSE ITENS 6 E 12 PREGÃO 125-2019

Para : leocirsalvini <leocirsalvini@acspneus.com.br>

De: "Ana Carolina Specht" <anacarolina@patobragado.pr.gov.br>

Para: "leocirsalvini" <leocirsalvini@acspneus.com.br>

Enviadas: Segunda-feira, 18 de maio de 2020 14:48:21

Assunto: INTERESSE ITENS 6 E 12 PREGÃO 125-2019

Boa tarde.

O Município de Pato Bragado vem por meio deste verificar o interesse da empresa Setim & Titon em assumir os itens 6 e 12 do Pregão 125/2019, cuja a mesma classificou-se como segunda colocada no certame, conforme segue:

Item 6 - Pneu 225/75 R15 "de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli" - R\$ 389,00

Item 12 - Pneu 1000R20 Misto FG-01 OU FG-85 "de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli" - R\$ 1.398,00

Segue anexo Tabela de Lances do processo licitatório para comprovar os valores.

Peço, por gentileza, para que respondam a este e-mail o mais rápido possível.

Peço, por gentileza, para que respondam a este e-mail o mais rápido possível.

Att.

--

Ana Carolina Specht
Gestora de Contratos
Prefeitura do Município de Pato Bragado
(45)3282-1355



Município de
Pato Bragado



Município de

Pato Bragado

logo_patobragado.png

31 KB

— **Tabela de Lances Pregão 125-2019.pdf**
7 MB

— **anacarolina@patobragado.pr.gov.br.vcf**
301 B
